



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e eu sanciono a seguinte:

LEI Nº 235 DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

EMENTA: DENOMINA DE RUA “MAURO BARROS TEIXEIRA FRANCO” A TRAVESSA EXISTENTE NA RUA FREZOLINA DE OLIVEIRA BARROS, NO BAIRRO PILOTOS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**MAURO BARROS TEIXEIRA FRANCO**”, a Travessa existente na rua Frezolina de Oliveira Barros, no bairro Pilotos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 25 de outubro de 1999.

ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal